TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 212 DE 28 DE AGÔSTO DE 1962.

Cancela o contrato de locação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pôrto Velho e RAIMUNDO ELIZEU PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.086/62,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica cancelado o contrato de locação celebrado entre esta Prefeitura e RAIMUNDO ELIZEU PINTO, lavrado às fls. 92 e 92 verso do competente livro nº 2, referente ao apartamento nº 2.122, do Mercado Público Municipal.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 28 de agôsto de 1962.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL